



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024.
DE 07 DE JULHO DE 2024.

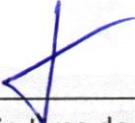
Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Itabaianinhense ao Senhor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

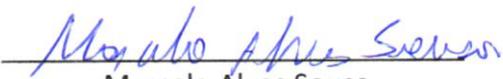
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Itabaianinhense ao Senhor Marcos Antônio dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

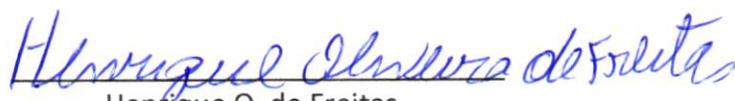
Itabaianinha/Se, 27 de junho de 2024.



José Nicacio Lima dos Santos – PL
Presidente



Marcelo Alves Sousa
1º Secretário



Henrique O. de Freitas
2º Secretário